



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

PORTARIA Nº 37.870/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora **Rhuanita Graciela Drozd**, matrícula nº 06527, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no período de 04 a 18 de junho de 2012, ficando quitado o período aquisitivo concernente a 2009/2010.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal